

COMUNICADO

Foram realizados os pagamentos dos benefícios relativos ao mês de Setembro aos alunos deferidos para participar do **Programa de Assistência Estudantil - PAE** e aos alunos do **Ensino para Jovens e Adultos - EJA** que estão dentro dos critérios de assiduidade.

Os alunos que recebem através de Ordem de Pagamento (**179065X, 179079X, 1430394, 1411331, 3000231, 1700383, 1790404, 1770021, 1700251, 1700391, 1700189, 1540394, 1790625, 1630431, 1790765, 1540394, 1540246, 1690493, 1530241, 1740334, 1540793, 1540653, 1740369, 1790501**), deverão se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil, munidos de documento original com foto e CPF, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data do efetivo pagamento.

Cabe lembrar que o dinheiro será devolvido para os cofres públicos se não for retirado dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,

Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil

Cubatão, 14 de setembro de 2017